



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Rua: Luiz Bronzeado, nº 171 - Bairro: Freitas - CEP: 58.398 – 000  
Lei Municipal N.º 1016/15 Contato: (83) 9 9906 – 2225  
CNPJ 05.146.156.0001/07

RESOLUÇÃO N.º 004/2023 - CMDCA

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO  
DAS INSCRIÇÕES PARA  
CANDIDATOS AO CARGO PARA  
CONSELHEIROS TUTELARES PARA  
O PLEITO UNIFICADO EM 01/10/2023.**

**Considerando** o disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei 12.696, de 25 de julho de 2012, que confere ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado simplesmente CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público, a responsabilidade da realização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

**Considerando** o estabelecido pela Resolução CONANDA n.º 231, de 28 de dezembro de 2022, que dispõem sobre o processo de escolha em data unificada em todo o Território Nacional dos membros dos Conselhos Tutelares;

**Considerando** as atribuições da Comissão Especial Eleitoral, as quais foram conferidas pela Resolução 002/2023/CMDCA, bem como, deliberação oriunda de reunião extraordinária realizada em 05 de junho de 2023.

**Considerando** as inscrições para candidatos a conselheiros tutelares realizadas no período compreendido entre 17 de abril a 02 de junho do ano de 2023.

**Considerando** a documentação exigida no edital 001/2023 e documentação apresentada pelos candidatos:

**Resolve:**



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Rua: Luiz Bronzeado, n.º 171 - Bairro: Freitas - CEP: 58.398 – 000  
Lei Municipal N.º 1016/15 Contato: (83) 9 9906 – 2225  
CNPJ 05.146.156.0001/07

**Art. 1º** - Homologar todas as 18 (dezoito) inscrições realizadas com as ressalvas necessárias e descritas nos próximos artigos.

**Art. 2º** - Deferir as seguintes inscrições:

Nº da inscrição	NOME	CPF
2	Jefferson Luan dos Santos Souza	702.543.234-21
11	Patricia Edíone da Silva	068.193.494-83
12	Clodoaldo de Souza Lima	043.852.104-89

**Art. 3º**. Indeferir as seguintes inscrições:

Nº da inscrição	Nome	CPF	Motivação
1	Cícera Gizelda Dias Carneiro	056.612.194-82	Ausência de apresentação de certidão de conclusão do ensino médio nos moldes do item 10.3, VII, do Edital 001/2023.
3	Manuel Bernardo Da Costa Dias	072.394.024-01	Ausência de apresentação de portaria comprovando a atividade de conselheiro ou ex-conselheiro nos moldes da tabela do item 8.1; e da certidão cível, nos moldes do item 10.3, V ambos do Edital 001/2023.
4	Jaelson Sirino de Oliveira	109.858.644-19	Ausência de apresentação de portaria comprovando a atividade de conselheiro ou ex-conselheiro nos moldes da tabela do item 8.1; e da certidão cível, nos moldes do item 10.3, V ambos do Edital 001/2023.
5	Josinete Freire Diniz Melo	586.346.224-87	Ausência de apresentação de portaria comprovando a atividade de conselheiro ou ex-conselheiro nos moldes da tabela



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Rua: Luiz Bronzeado, nº 171 - Bairro: Freitas - CEP: 58.398 – 000  
Lei Municipal N.º 1016/15 Contato: (83) 9 9906 – 2225  
CNPJ 05.146.156.0001/07

			do item 8.1; e da certidão cível, nos moldes do item 10.3, V ambos do Edital 001/2023.
6	Francisco Paulo Firmino Da Rocha	036.953.784-09	Ausência de apresentação do título de eleitor nos moldes do item 10.3, II e da certidão cível, nos moldes do item 10.3, V ambos do Edital 001/2023.
7	José Ricardo Cordeiro de Oliveira	102.690.904-01	Ausência de apresentação de declaração que comprove experiência profissional ou voluntária em trabalhos na área da infância e da juventude, nos moldes do item 10.3, X do Edital 001/2023.
8	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	511.101.054-87	Ausência de apresentação de certidão cível, nos moldes do item 10.3, V e de comprovação de ter concluído ou estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior, nos moldes do art. 10.3 VIII, do Edital 001/2023.
9	EDIGAR NASCIMENTO DE ARAÚJO	056.548.784-17	Ausência de apresentação de declaração que comprove experiência profissional ou voluntária em trabalhos na área da infância e da juventude, nos moldes do item 10.3, X do Edital 001/2023.
10	LÁSARO SOARES DA SILVA	064.090.874-89	Ausência de apresentação do título de eleitor nos moldes do item 10.3, II, e de declaração que comprove experiência profissional ou voluntária em trabalhos na área da infância e da juventude, nos moldes do item 10.3, X do Edital 001/2023.



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Rua: Luiz Bronzeado, nº 171 - Bairro: Freitas - CEP: 58.398 – 000  
Lei Municipal N.º 1016/15      Contato: (83) 9 9906 – 2225  
CNPJ 05.146.156.0001/07

13	ENEIDE MARINHO DA SILVA	047.894.434-93	Ausência de apresentação de holerite comprovando a atividade de conselheiro ou ex-conselheiro nos moldes da tabela do item 8.1.
14	MARIA EUGÊNIA CLEMENTINO	709.282.457-10	Ausência de apresentação de certidão cível, nos moldes do item 10.3, V do Edital 001/2023.
15	WELLINGTON DO NASCIMENTO PEREIRA	084.026.904-83	Ausência de apresentação de certidão de conclusão do ensino médio nos moldes do item 10.3, VII, e de certidão cível, nos moldes do item 10.3, V do Edital 001/2023.
16	MICHEL ANTHONY ALVES DE SOUSA	099.167.664-52	Ausência de apresentação de comprovação de ter concluído ou estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior, nos moldes do art. 10.3 VIII; de declaração que comprove experiência profissional ou voluntária em trabalhos na área da infância e da juventude, nos moldes do item 10.3, X e de certidão cível e criminal, nos moldes do item 10.3, V do Edital 001/2023.
17	ROBERTA TORRES FREIRE DE MENDONÇA	078.280.904-98	Ausência de apresentação do título de eleitor nos moldes do item 10.3, II, e de certidão de conclusão do ensino médio nos moldes do item 10.3, VII, do Edital 001/2023.
18	PEDRO HENRRIQUE DIAS DE SOUZA	704.753.034-74	Ausência de apresentação de comprovação de ter concluído ou estar regularmente matriculado em instituição



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
Rua: Luiz Bronzeado, nº 171 - Bairro: Freitas - CEP: 58.398 – 000  
Lei Municipal N.º 1016/15 Contato: (83) 9 9906 – 2225  
CNPJ 05.146.156.0001/07

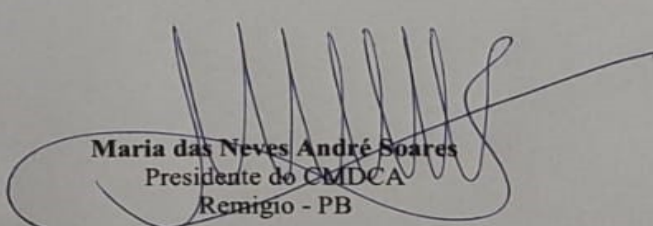
			de ensino superior, nos moldes do art. 10.3 VIII; de declaração que comprove experiência profissional ou voluntária em trabalhos na área da infância e da juventude, nos moldes do item 10.3, X e de certidão cível, nos moldes do item 10.3, V do Edital 001/2023.
--	--	--	---

**Art. 4º** - Em razão do número de inscrições aptas nos moldes do edital estar abaixo do quórum mínimo para o prosseguimento do pleito, a comissão especial decidiu por conceder prazo de 02 (dois) dias úteis, para que os candidatos descritos no artigo 3º desta resolução possam regularizar sua inscrição apresentando a documentação faltante ou inconforme, sob pena de indeferimento.

**Parágrafo único.** A complementação da inscrição será realizada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – situada na rua Camilo Cirino da Costa, 001, bairro São Judas Tadeu, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Remígio, 05 de junho de 2023.

  
Maria das Neves André Soares  
Presidente do CMDCA  
Remígio - PB



## Atos do Poder Legislativo

*Casa de Manoel Mizaél de Lima*  
Rua João Pessoa, 63 – Remígio (PB).  
CEP: 58.398-000 – C.N.P.J: 24.225.690/0001-45

### DECRETO LEGISLATIVO N.º. 01/2023

*"Decreta Ponto Facultativo nas Referidas datas, e suspende o expediente na Câmara Municipal de Remígio".*

O Presidente Câmara Municipal de Remígio, Cizenando Pereira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa,


#### DECRETA:

**Art. 1.º.** Fica decretado no âmbito da Câmara Municipal de Remígio, ponto facultativo nos dias 08 e 09 de junho de 2023, bem como nas datas de 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho de 2023, em virtude feriados religiosos, quais sejam: Corpus Christi, São João e São Pedro, respectivamente.

**Paragrafo Único:** Esse decreto está em conformidade com o decreto municipal n.º 18/23, no que desrespeito âmbito do Poder Legislativo Municipal, e suspender o expediente nesses dias, em face da ausência de prejuízo à atividade parlamentar, tendo em vista que casa estará em recesso nas referidas após o dia 20 de junho, conforme o regimento interno.

**Art. 2.º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Remígio, 06 de junho de 2023.

  
Cizenando Pereira da Cunha  
Presidente